



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0227

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Vice-Prefeita
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Chefe de Gabinete do Prefeito
LUIZ CARLOS BURCI
Procurador Geral
HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ
Secretário Municipal de Administração
SMITH DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
ROGÉRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
Secretário Municipal de Saúde
EDUARDO DINIZ CALLEGARI
Secretária Municipal de Assistência Social
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura
RODRIGO FELIX DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo
JOSÉ CARLOS GOMES
Controladora Geral
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE
Ouvidora Geral
REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01
ATOS DO JATEÍPREV	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEÍPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº.
003/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS E ELLAN FELIPE DE MEDEIROS PEREIRA
OBJETO: Adicionar ao Contrato Administrativo n. 003/2015, a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, contados de 30/12/2017 a 31/12/2018.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
DATA: 18 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; ELLAN FELIPE DE MEDEIROS PEREIRA, contratado.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 043, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede Gratificação de Função ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº 019/SMS/JT/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que autoriza o pagamento da gratificação ao servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação funcional a servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, que desempenha a função de Motorista do Transporte de Passageiros da Saúde (Van) no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 043 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

SERVIDOR	FUNÇÃO
MOACIR PEREIRA DE BRITO	MOTORISTA DA VAN

PORTARIA Nº 044, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“Substitui servidor da função de Responsável de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/SMS/JT/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou a substituição do servidor responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor EDUARDO DINIZ CALLEGARI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, pela servidora ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para atuação na função de Responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Saúde, concedendo-lhe, para tanto, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 218/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Janeiro 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

ATOS DO JATEÍPREV

PORTARIA Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio-doença a servidora MARIA DO AMPARO BARBOSA.”

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí – JATEIPREV, SR. ALEX BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 16 e 17 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA concedido a servidora pública MARIA DO AMPARO BARBOSA (CONFORME PORTARIA N. 033/2017 – 27.11.2017 – JATEIPREV), ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, Nível I – Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Jateí (MS), que corresponderá à última remuneração de sua contribuição, a contar de 21/01/2018.

Parágrafo único – A cessação da incapacidade laborativa se dará em 20/02/2018, e a servidora deverá retornar ao trabalho no dia 21/02/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o pagamento retroativo do benefício no período de afastamento do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jateí (MS), 24 de janeiro de 2018.

ALEX BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
JATEIPREV

PORTARIA Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença a servidora ZILDA APARECIDA GONÇALVES.”

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí – JATEIPREV, SR. ALEX BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 16 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora pública ZILDA APARECIDA GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jateí (MS), que corresponderá à última remuneração de sua contribuição, a contar de 05/01/2018.

Parágrafo único – A cessação da incapacidade laborativa se dará em 20/02/2018, e a servidora deverá retornar ao trabalho no dia 21/02/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o pagamento retroativo do benefício no período de afastamento da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jateí (MS), 24 de janeiro de 2018.

ALEX BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
JATEIPREV

